



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2019

Nomeia Secretário de Saúde.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Senhora Vilmarize Buffon Fraron, CPF. nº 802.589.809-15, para exercer interinamente o cargo de Secretária de Saúde, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.610 de 17 de fevereiro de 2017 e reajustados pela Lei nº 3.759 de 23 de janeiro de 2019, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MARÇO 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito